**Instruções para adequação dos termos e declarações que compõem o protocolo de pesquisa para avaliação ética, quanto aos papeis timbrados.**

**Na lista de documentos do CEP/UNEB constam o que representa cada documento e quem deve assina-los.**

1 – Os termos devem estar em papel timbrado da instituição:

1. Termo de compromisso do pesquisador, autorização da proponente, confidencialidade, compromisso para coleta de dados em arquivos, declaração de concordância e TCLE devem estar nos timbrados relativos ao curso que ou instituição que propõem o projeto de pesquisa junto com o pesquisador/a;
2. A autorização institucional da coparticipante (que autoriza o recrutamento dos participantes/coleta de dados) e termo de concessão (que autoriza o pesquisador/a a acessar documentos não publicados) devem estar nos papeis timbrados da instituição que fornecerem os dados da pesquisa e/ou participantes.